

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO Nº 142/2020/SECULTFOR

TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL ATILIÊ DOS JOVENS ARTESÃOS DA PERIFERIA** QUE CELEBRAM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DA FORTALEZA – SECULTFOR E **FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO** DORAVANTE QUALIFICADOS.

OUTORGANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA – SECULTFOR, SITUADA NA RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 4, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.321.307/0001-48, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA.

OUTORGADO: FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO. RG N 2003014001948/SSP-CE, CPF: 053.043.613-26. RUA 4, 2479, ALTO ALEGRE, FORTALEZA-CE, CEP: 60765-500.

EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº P490574/2018, REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA 20/2019, EDITAL Nº 4726, TÊM, ENTRE SI, JUSTO E AVENÇADO, O PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, SUJEITANDO-SE SUBSIDIARIAMENTE ÀS NORMAS DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DE 27 DE JULHO DE 2016 DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DEMAIS NORMAS QUE REGEM A ESPÉCIE, BEM COMO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO **PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL ATILIÊ DOS JOVENS ARTESÃOS DA PERIFERIA** INSCRITO NA CATEGORIA **PROJETOS DIVERSOS 6, LINGUAGEM ARTESANATO**, NA FORMA DESCRITA NOS TERMOS DO EDITAL E DO PROJETO SELECIONADO.

1.2. ESTE TERMO DE CONCESSÃO VINCULA-SE AO EDITAL E SEUS ANEXOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO DE CONCESSÃO É DE **12 (DOZE) MESES** A CONTAR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO O RESPECTIVO EXTRATO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGANTE - SECULTFOR

3.1. CABERÁ À OUTORGANTE:

3.1.1. LIBERAR OS RECURSOS DO APOIO FINANCEIRO;

3.1.2. ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES TERMO;

3.1.3. TOMAR AS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, NO CASO DO OUTORGADO NÃO CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE TERMO E NO RESPECTIVO EDITAL.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO

4.1. CABERÁ AO OUTORGADO:

4.1.1. CUMPRIR COM O OBJETO DO EDITAL, BEM COMO EXECUTAR O PROJETO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANO DE DIVULGAÇÃO,



FICHA TÉCNICA E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, APROVADOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO;

4.1.2. ARCAR COM TODOS OS CUSTOS PARA A SUA REALIZAÇÃO, INCLUSIVE PESQUISA, MATERIAL DE DIVULGAÇÃO E DE EXECUÇÃO, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO COM OS ENCARGOS TRABALHISTAS, FISCAIS E SOCIAIS DECORRENTES;

4.1.3. RESPONSABILIZAR POR EVENTUAIS DANOS, DE QUAISQUER ESPÉCIES, CAUSADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, SEUS EQUIPAMENTOS CULTURAIS OU A TERCEIROS, POR SI, SEUS PREPOSTOS, REPRESENTANTES, COMPONENTES DE GRUPO, ARTISTAS VINCULADOS QUE TENHAM COMO CAUSA A MÁ EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES EDITAL, OU ENTÃO, A OCORRÊNCIA DE NEGLIGÊNCIA, IMPERÍCIA OU IMPRUDÊNCIA, OBRIGANDO-SE A ARCAR COM TODOS OS ÔNUS DECORRENTES.

4.1.4. NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O OBJETO DESTES TERMOS;

4.1.5. REALIZAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS, NOS TERMOS INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016 DA CGM;

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO E ATESTO

5.1. AS AÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS NOS LOCAIS INDICADOS E APROVADOS, PREVIAMENTE, PELA PREFEITURA DE FORTALEZA, BEM COMO NAS CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO PROJETO, A NÃO OBSERVÂNCIA DESTAS CONDIÇÕES, IMPLICARÁ NO NÃO ATESTO DO MESMO, SEM QUE CAIBA QUALQUER TIPO DE RECLAMAÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DA INADIMPLENTE.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. AS DESPESAS OCORRERÃO COM RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FORTALEZA - SECULTFOR A PARTIR DA SEGUINTE DOTAÇÃO: PROGRAMA: 13.392.0194.1188.0001, ELEMENTOS DE DESPESAS: 335041 E 339048, FONTE 1.001.0000.00.01.

CLÁUSULA SÉTIMA: VALOR DO APOIO FINANCEIRO

7.1. SERÁ DEVIDO O MONTANTE TOTAL DE R\$ 14000,00 (CATORZE MIL REAIS).

CLÁUSULA OITAVA: CONDIÇÕES DE LIBERAÇÃO DO APOIO FINANCEIRO

8.1. O VALOR ACIMA PACTUADO SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA, A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO, EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. O PAGAMENTO FICA CONDICIONADO AINDA, À ATUALIZAÇÃO, SE NECESSÁRIA, DA DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

CLAUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. O PROPONENTE QUE RECEBER RECURSOS FICARÁ SUJEITO A APRESENTAR PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TOTAL DOS RECURSOS RECEBIDOS, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM Nº 01, DE 09 DE JUNHO DE 2016, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO TERMO E ACOMPANHADOS DOS DOCUMENTOS ASSIM REFERIDOS.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1. O PRESENTE TERMO PODERÁ SER RESCINDIDO POR ATO UNILATERAL DA OUTORGANTE, PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE SUAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, SEM QUE CAIBA AO OUTORGADO DIREITO A INDENIZAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE COM AS CONSEQUÊNCIAS CONTRATUAIS E AS PREVISTAS EM LEI OU REGULAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 77 DA LEI Nº





8.666/93, BEM COMO PELOS MOTIVOS RELACIONADOS NOS ARTIGOS 78 E 79 DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

10.1.1. A NÃO OBTENÇÃO DE LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO NECESSÁRIA ACARRETERÁ NA RESCISÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO.

10.2. A OUTORGANTE DEVERÁ COMUNICAR O OUTORGADO QUANTO À DECISÃO DE RESCINDIR UNILATERALMENTE O PRESENTE TERMO MEDIANTE EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, A QUAL DEVERÁ SER DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA.

10.3. OS CASOS DE RESCISÃO SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ASSEGURANDO AO OUTORGADO O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E A PRÉVIA E AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. O OUTORGADO ESTARÁ SUJEITO ÀS PENALIDADES PREVISTAS NO ART. 86 E 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A PRÉVIA E AMPLA DEFESA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1. FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE FORTALEZA/CE, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO, PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO DECORRENTE DO PRESENTE INSTRUMENTO.

12.2. E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, FIRMAM O PRESENTE EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE SUBSCREVEM DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME.

FORTALEZA (CE), 06 DE ABRIL DE 2020

FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO
OUTORGANTE/REPRESENTANTE

ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA

TESTEMUNHA 1

NOME:

CPF: 050.483.403-70

TESTEMUNHA 2

NOME:

CPF: 60395228360

VISTO - ASSESSORIA JURÍDICA
VITOR MELO STUDART - OAB/CE 24.825





Prefeitura de Fortaleza

Secretaria Municipal das Finanças

Coordenadoria do Tesouro Municipal
Célula de Controle Financeiro

SOLICITAÇÃO DE CADASTRO PARA RECEBIMENTOS DIVERSOS - PESSOA FÍSICA

DADOS CADASTRAIS							
Interessado	Francisco Clebson Rodrigues Acazio		Data de Nascimento	1 / 10 / 1985			
Nome da Mãe	Maria Rodrigues Pereira						
CPF	053.043.613 - 26	NIT / PIS / PASEP	16311207851				
Endereço	Rua 4 Casa 02479						
Bairro	Alto Alegre	CEP	60.765-500	Cidade	Fortaleza	UF	CE
Telefones para contato	(85) 9.8683 - 4256		Nome do contato:				
Funcionário público:	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO		Contribui para regime de previdência própria: <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO				
Ocupação	Monitor de Dança						
COD (CBO):	(Preenchimento pela Secretaria Municipal de Finanças)						

OBJETIVO DO CADASTRO

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> FOLHA DE PAGAMENTO SUPLEMENTAR | <input type="checkbox"/> ALUGUEL DE IMÓVEL À PREFEITURA |
| <input type="checkbox"/> PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PREFEITURA | <input type="checkbox"/> PREMIAÇÃO |
| <input checked="" type="checkbox"/> CONVÊNIO | <input type="checkbox"/> RESTITUIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> SUPRIMENTO DE FUNDOS | <input type="checkbox"/> OUTROS/QUAL? _____ |

DADOS DA CONTA (PREENCHIMENTO OBRIGATORIO)

BANCO Nº _____ AGÊNCIA 00452 CONTA Nº 0048551

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES (SE DIFERENTE DO INTERESSADO)

NOME: _____

Fortaleza, 8 de abril de 2020

Francisco Clebson Rodrigues Acazio
Assinatura

- Anexar cópias de qualquer comprovante bancário que mostre explicitamente o CPF do solicitante e os dados da conta, que deve estar ativa. EX: cabeçalho do extrato recente, folha de talão de cheque, contrato recente de abertura de conta, atestado de idoneidade do banco ou declaração específica da agência assinada pelo gerente;
- Não serão aceitas contas inativas e de terceiros;
- Para o cadastro de suprimentos de fundos, anexar cópia do ato de nomeação e cópia da Portaria para que o cadastro possa ser realizado;
- A efetivação do cadastro é de 24h após a chegada da solicitação à Célula de Controle Financeiro;
- A não entrega das cópias acima citadas impossibilitará o cadastro do solicitante.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE FORTALEZA

Coordenadoria do Tesouro Municipal - Célula de Controle Financeiro
Rua General Bezerril, 755 - Centro - CEP: 60055-100 - Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 3105.1245

**Ficha-Proposta de Abertura de Conta de Depósito "Pessoa Física" Correspondente no País**

Cód. Ag. 00452	Díg. 9	Razão 07-05	Nº Conta 0048551	Díg. 9	Tipo 00	00 - Pessoa Física 21 a 29 - Conjunta E	11 a 19 - Conjunta E/OU
CPF/MF 053043613	Contr. 26	Nome Completo (Sem Abreviações) FRANCISCO CLEILSON RODRIGUES ACACIO					
PACB 00141	Nome do Correspondente no País GRUPO POTENCIAL						
Capacidade Civil? <input checked="" type="checkbox"/> Capacidade Civil Plena				Movimentação? <input checked="" type="checkbox"/> Isolada			
Nome Legível do Representante/Responsável Legal/Procurador						CPF/MF	Contr.

Assinatura (assinar duas vezes)

Informações de:		<input checked="" type="checkbox"/> Titular	<input type="checkbox"/> Representante/Responsável Legal/Procurador	
Dados Pessoais				
Data Nascimento 01/10/1985	Sexo <input checked="" type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Tipos Doc. Ident. REGISTRO GERAL SEM CP	Nº Documento 2003014001948	Org. Emissor SSP
UF Org. Emissor CE	País Emissor BRASIL	Data de Emissão 10/01/2003	Data Vencto. Doc.	Nacionalidade BRASIL
UF Nasc. CE	Município Nascimento URUBURETAMA	Possui residência fiscal, nacionalidade ou visto permanente em outro país? <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Preencher Mod. 4820-011E Inform. Fiscais Abert. de Conta PF		